

ANEXO VIII

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Recursos

Natureza da Receita	Valor
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.687.825,11
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	10.689,24
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da Lei 11.494/07)	17.963,80
Total	3.716.478,16

II - Aplicação da Educação Básica	3.620.030,38
-----------------------------------	--------------

III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	3.716.478,16
Valor legal mínimo	60,00%	2.229.886,89
Total aplicado	79,27%	2.945.937,17

Gestor(a) do Fundeb

Nome: JULIANA SCARPA DE CASTRO

CPF: 742.572.006-00

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: AV. FERNANDO COSTA, Nº 265 - CENTRO - ITANHANDU/MG

Telefone: (35) 99910-2591


Evaldo Ribeiro de Barros
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 8911


Tatiana Vieira Ribeiro
 Chefe dos Serviços de Contabilidade
 CRC-MG: 118520/O-4


Rafael Cesar da Costa
 Controlador Interno
 Matrícula: 07454